



0475  
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. N.º 02  
Proc. N.º 628/95

- INDICAÇÃO Nº 375 /95. -

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa, interceder junto ao órgão competente no sentido de que estude a viabilidade de construir uma área de lazer atrás da biblioteca do Jd Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de Junho de 1.995.

  
CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que o local onde está sendo solicitado o benefício é de bom acesso aos moradores daquele bairro e será de grande valia para os jovens e futuro atletas.

Justifico ainda, que sempre que há necessidade, temos que fechar as ruas que são de grande tráfego para fazerem área de lazer, o qual prejudica os moradores que por ali trafegam e incomodando também os mais idosos.

Justifico finalmente, que se for atendida esta reivindicação em muito irá beneficiar os moradores do bairro citado, além de atender inúmeros pedidos dos munícipes local.